



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fis. _____

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS P.E 27/2020

RE: Pregão Eletrônico 27/2020

Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Ter, 23/06/2020 10:26

Para: Capriata Fest <capriatafest.institucional@gmail.com>

Os esclarecimentos devem ser efetuados nos termos do item 6 do edital.

Att,

De: Capriata Fest <capriatafest.institucional@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 09:28

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>

Assunto: Pregão Eletrônico 27/2020

Bom dia.

Gostaria de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico 27/2020, que foi prorrogado, via telefone para que seja de forma mais rápida e didática possível.

Aguardo contato.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente.

--

Athos Alves"

Auxiliar Administrativo

(65) 3028-1533

Questionamento - PE 027/2020 - Várzea Grande MT - Inf 23 - Bassique

Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Seg, 22/06/2020 11:08

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>; priscila consani <juridicos.mep@gmail.com>; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>; MEP Licitações <montagem.mep@gmail.com>

Bom dia!

Prezados,

Represento a empresa BASSIQUE – COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 09.643.592/0001-34, e solicito esclarecimento quanto o pregão eletrônico de nº 27/2020, previsto para ocorrer em 03/07/2020:

- Para os itens 7 e 8 será aceito como responsável técnico o engenheiro mecânico? tendo em vista, que nos últimos 4 anos esta empresa que está solicitando esclarecimento, participou e ganhou da referida licitação sempre fornecendo engenheiro mecânico.

--

Atenciosamente,

Thalia Kelly
MEP Licitações

www.meplicitacoes.com.br

65 3028-4200

Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business
Sala 603 - 6º andar, Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP 78.040-365

Re: Esclarecimentos

Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>

Seg, 22/06/2020 09:48

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>; Joel <joel@a2eventoseprojetos.com.br>;
comercial@a2eventoseprojetos.com.br <comercial@a2eventoseprojetos.com.br>

Bom dia,

Referente ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa A2 Eventos, esclarecemos que:

1- Esta certidão nós como Pessoa Jurídica não possuímos comprovação técnica tendo em vista que subcontratamos empresas e profissionais parceiros para realização dos serviços e esta sim poderá ofertar esta comprovação mediante certificado de capacidade técnica. Podemos participar destes itens neste formato ?

R: A certidão deverá ser emitida pelo CREA ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos). É vedado a subcontratação conforme item 14.1 do Termo de Referência.

2 - Qual é o item da licitação que possui este serviço de grupo gerador? Não localizamos e também entendemos ser pertinente nossa participação com terceirização de serviços e profissionais que venham a atender a solicitação desta licitação, garantindo a segurança necessária para sua execução

R: Não haverá o serviço de grupo gerador, será feita a correção no TR. É vedado a subcontratação conforme item 14.1 do Termo de Referência.

3 - No caso de um profissional Sub-contratado este documento (contrato de prestação de serviços) por si só já é a comprovação necessária?

R: É vedado a subcontratação conforme item 14.1 do Termo de Referência.

4 - Todos os serviços desta licitação para nossa empresa são executados mediante sub-contratação, com nossa gestão sobre a realização dos mesmos, neste caso então só poderá ser feito mediante autorização? Podemos solicitar já esta autorização?

R: É vedado a subcontratação conforme item 14.1 do Termo de Referência. O item 11.10 do TR será suprimido.

5 - Voltando a pergunta anterior, nós somos empresa organizadora de Eventos, portanto, pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral todos os equipamentos são de empresas parceiras subcontratadas, como ficaria então esta questão? Podemos participar nestas condições desta licitação ?

R: É vedado a subcontratação conforme item 14.1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Daniel Arruda
Superintendência de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (65) 3688-8028, (65) 9.8476-5721

 Resultado de imagem para prefeitura de varzea grande

Em sex., 19 de jun. de 2020 às 11:55, Pregões VG <pregaovg@hotmail.com> escreveu:

Bom Dia, Daniel,

Segue e-mail com pedido de esclarecimentos do Pregão Eletrônico 27/2020, para análise e providências, visto serem os responsáveis pelo Termo de Referência.

Att,

Elizangela Oliveira
Pregoeira

De: comercial@a2eventoseprojetos.com.br <comercial@a2eventoseprojetos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:09

Para: Pregaovg <pregaovg@hotmail.com>

Cc: Joel <joel@a2eventoseprojetos.com.br>

Assunto: Esclarecimentos

Bom dia,

Prezados,

Sendo o objeto da licitação:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo decoração, locação de palco, tenda, espaço físico, painel de LED, portais treliçados e locação de caixa térmica, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Seguem alguns questionamentos referente as exigências técnicas:

- SOMENTE PARA OS ITENS 2, 3, 4, 5, 6.:

- Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), da região da sede da empresa.

Pergunta: Esta certidão nós como Pessoa Jurídica não possuímos comprovação técnica tendo em vista que subcontratamos empresas e profissionais parceiros para realização dos serviços e esta sim poderá ofertar esta comprovação mediante certificado de capacidade técnica.

Podemos participar destes itens neste formato ?

R:

- Comprovação de o licitante possuir na data prevista para a entrega da proposta, profissional detentor certidão de acervo técnico para execução de serviço de características semelhantes ao objeto contratado, sendo que para os serviços de montagem de palco profissional engenheiro civil, e para serviços de locação de **grupo gerador ENGENHEIRO ELETRICISTA.**

Pergunta: Qual é o item da licitação que possui este serviço de grupo gerador? Não localizamos e também entendemos ser pertinente nossa participação com terceirização de serviços e profissionais que venham a atender a solicitação desta licitação, garantindo a segurança necessária para sua execução.

R:

- A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (is) deverá ser realizada mediante:

a) Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional;

b) Será admitida à comprovação do vínculo profissional por meio de **contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.**

Pergunta: No caso de um profissional Sub-contratado este documento (contrato de prestação de serviços) por si só já é a comprovação necessária?

R:

11.10.

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto ora contratado, sem a devida anuência e autorização da Administração Pública Municipal;

Pergunta: Todos os serviços desta licitação para nossa empresa são executados mediante sub-contratação, com nossa gestão sobre a realização dos mesmos, neste caso então só poderá ser feito mediante autorização? Podemos solicitar já esta autorização?

R:

Declaração de que a empresa proponente possui todos os equipamentos necessários à realização dos serviços contratados.

Pergunta: : Voltando a pergunta anterior, nós somos empresa organizadora de Eventos, portanto, pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral todos os equipamentos são de empresas parceiras sub-contratadas, como ficaria então esta questão? Podemos participar nestas condições desta licitação ?

Att;



DANIELI SOUZA SÁ
(65) 3621-6110 – (65) 99911-9218
comercial@a2eventoseprojetos.com.br

